



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 59/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REGISTRAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 01/04/26 A 01/05/26

RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 368/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 1096 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Maria José Moreira de Lima, matriculada sob o número 110, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 01/04/2026 à 01/04/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 01 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal